PORTARIA Nº 91/2022

Afasta o empregado TOMZÉ ABOIM
FREIRE CASTELO BRANCO, CPF n.
106.XXX.XXX.555-68 para candidatura nas
Eleições Gerais 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO que conforme o art. 1°, II, alínea "1" da Lei complementar n. 64/90, os servidores públicos fazem jus ao recebimento de seus vencimentos integrais durante o período de afastamento do cargo em razão de desincompatibilização eleitoral, nos seguintes termos.

"I) os que, servidores públicos, estatutários ou não,» dos órgãos ou entidades da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos Territórios, inclusive das fundações mantidas pelo Poder Público, não se afastarem até 3 (três) meses anteriores ao pleito, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais";

CONSIDERANDO o Parecer n. 77/2022, oriunda da Assessoria Jurídica desta Companhia, o qual deferiu o afastamento do requerente a partir do dia 01 de julho de 2022, determinando que apresentasse a ata da convenção partidária e Registro de sua candidatura,

RESOLVE:

Art. 1°. Afastar TOMZÉ ABOIM FREIRE CASTELO BRANCO,

CPF n. 106.XXX.XXX.555-68, para fins de desincompatibilização e disputa das Eleições Gerais de 2022, a partir do marco de 03 meses antes do pleito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao marco inicial do afastamento previsto na Lei complementar 64/90, com observações trazidas pela Emenda Constitucional n. 109/2020, ou seja, do dia 02 de julho de 2022.

Parágrafo único. Publique-se em diário oficial e remeta-se cópia ao Setor de Pessoal e a chefia imediata do servidor, para fins de conhecimento e arquivamento nos assentamentos da mesma.

Aracaju, 12 de agosto de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS

Diretor-Presidente

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria do Estado da Infra Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP: 49.027-010 - Aracaju - SE

C.N.P.J.: 13.006.572/0001-28 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633